



## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 2024-85T3K

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2025

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 16.522,63 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 006/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): peça #72

- Sítio da prefeitura: peça #73

- Órgão Oficial do Município: peça #74

### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor	Desconto relativo	Peça
Fernando de Angeli 14304226703	12.650,00	21,62%	#99

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **Fernando de Angeli 14304226703**.



Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Projeto Básico que serviu para nortear o processo.

##### **Habilitação jurídica:**

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: peça #79
- Ato constitutivo: peça #81
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: peça #80

##### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: peça #82
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: peça #83
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: peça #84
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: peça #85
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): peça #86
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: peça #87

##### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: peça #88

##### **Habilitação Técnica:**

- Comprovação da capacitação técnico-profissional/ operacional: peça #89

#### **5. DA CONCLUSÃO**

Assim, este Agente de Contratação e equipe de apoio entendem que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 22 de janeiro de 2025.

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**  
Agente de Contratação

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
Equipe de apoio

**RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO**  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## 6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, fica autorizada a contratação da empresa **Fernando de Angeli 14304226703**, no valor de **R\$ 12.650,00 (doze mil seiscientos e cinquenta reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 22 de janeiro de 2025.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 22/01/2025 16:28:06 -03:00

**RAILEN GOMES PENA SARTORIO**

MEMBRO  
GAPM - PMVA  
assinado em 22/01/2025 16:35:58 -03:00

**CAIO ROPPE DA SILVA**

MEMBRO  
GAPM - PMVA  
assinado em 22/01/2025 16:30:54 -03:00

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 22/01/2025 16:33:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/01/2025 16:35:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4TNDWD>